



CÍRIO DE NAZARÉ 2023 DIOCESE DE MACAPÁ

EDITAL Nº 01/2023

CONCURSO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DO CARTAZ DA FESTIVIDADE DO CÍRIO DE NAZARÉ 2023

A Diocese de Macapá, através da Comissão do Círio de Nazaré, torna público as inscrições para o II CONCURSO PARA ESCOLHA DA IDENTIDADE VISUAL DO CARTAZ DA FESTIVIDADE DO CÍRIO DE NAZARÉ 2023, de autor(es) residente(s) no Estado do Amapá a serem selecionado(s) de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

1 DO OBJETO

- 1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a identidade visual (cartaz) do Círio de Nazaré 2023. O edital pretende oferecer elementos teóricos que ajudem a elaboração da arte, além de estimular a criatividade dos artistas locais. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato(a) poderá apresentar uma proposta de criação.
- 1.2 O envio da arte representa a adesão incondicional do candidato às disposições seguintes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3 Para inscrever a proposta de identidade visual o candidato assinará o **Termo de Cessão Gratuita de Direitos Autorais** e reprodução pela Diocese de Macapá, inclusive para fins comerciais de divulgação da instituição em todos os eventos que participar (Anexo II) e **Termo Aceitação do Regulamento e Sigilo** do cartaz (Anexo I).
- 1.4 A identidade visual selecionada poderá representar a instituição em seus documentos, meios eletrônicos, folders, banners, envelopes, cartazes, cartões, bem como em suas publicações e demais peças, a critério da Diocese durante o período da Festividade.
- 1.5 As informações prestadas pelo participante acerca da autoria da identidade visual são de sua inteira responsabilidade, estando a Diocese isenta de qualquer prejuízo advindo de informações falsas ou inexatas prestadas pelo participante.
- 1.6 Toda e qualquer pessoa (física ou jurídica), residente e domiciliada no Estado do Amapá poderá participar do concurso, ficando vetada a participação dos membros da equipe de coordenação da Festividade do Círio de Nazaré/2023 – Macapá-AP.

2 O CÍRIO DE NAZARÉ

- 2.1 Não tem católico dos Estados do Pará e Amapá que não se sinta envolvido, religiosamente e emocionalmente, quando se aproxima a Festividade do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. Para a Igreja não tem melhor ocasião de Catequese a respeito da centralidade de Jesus.
- 2.2 Em nome da humanidade, a imagem de Nossa Senhora de Nazaré traz nos braços o troféu da vitória, Jesus Menino! Mãe e Filho! Em Jesus Cristo está nossa vida e nossa esperança de Ressurreição. A Mãe que o Pai preparou para seu Filho amado continuará proclamando no Círio e em todos os dias de nossa vida: “Fazei tudo o que Ele vos disser” (Jo 2, 5). Aqui está o verdadeiro caminho para a felicidade.

3 O TEMA E O LEMA DA CÍRIO DE NAZARÉ 2023

- 3.1 O(s) candidato(s) deve(m) produzir a arte sobre o tema: **MARIA, CHEIA DE GRAÇA MISSIONÁRIA DA VIDA E DA FÉ** e o lema (*frase bíblica*): **“Maria levantou-se e foi apressadamente à região montanhosa, a uma cidade de Judá” (Lc 1,39).**
- 3.2 O foco do tema do Círio deste ano está nas duas palavras: **GRAÇA e MISSÃO.**
- 3.2.1 **“GRAÇA”** é gratuidade – Maria está “cheia” da gratuidade do amor de Deus. Vivenciando o ANO VOCACIONAL, queremos evidências que a *Vocação é “graça”*, porque todo chamado: à vida, a sermos cristão e às demais vocações, “tudo é graça”, ou seja, “dom” gratuito do amor de Deus. Toda vocação é um dom, uma graça de Deus.
- 3.2.2 **MARIA MISSIONÁRIA:** a missão é um dos temas do Sínodo sobre a Sinodalidade. Outubro é sempre o mês missionário. Somos chamados a ser testemunhas-missionários ou discípulos-missionários. “Vocação é missão”. Somos todos enviados!

4 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO CARTAZ DO CÍRIO DE NAZARÉ 2023

- 4.1 O Cartaz deverá conter, além da arte, os dizeres do tema e lema dando ênfase à passagem bíblica, data da festividade, a fotografia com a imagem de Nossa Senhora de Nazaré e logomarcas.
- 4.2 Os itens (fotografia da imagem e logomarcas) serão fornecidos através de link na publicação do edital no site www.diocesedemacapa.com.br. Na arte destacar a Logomarca do ANO VOCACIONAL, considerando as informações disponíveis no link: <https://anovocacional.cnbb.org.br/logo/>, que dispõe do manual de utilização da logomarca.
- 4.3 A elaboração do cartaz deve primar pela técnica e criatividade, mas acima de tudo pela inspiração e meditação que o lema e o tema podem trazer.
- 4.4 Visibilizar uma mensagem clara, possível de ser lida e entendida a uma razoável distância (5m). A ideia do Tema e do Lema deve ser facilmente assimilada pelo público nas imagens elaboradas.
- 4.5 Apresentar uma mensagem que chame a atenção e criar um significado no interlocutor.
- 4.6 Não sobrecarregar demais o Cartaz (dizeres, imagens/desenhos) – A sobrecarga confunde, diminui a assimilação da mensagem forte desse instrumento/meio de divulgação.
- 4.7 Pensar uma arte viável para ser aplicada além do Cartaz, como por exemplo: adesivo, camiseta, bonés, mochilas.



CÍRIO DE NAZARÉ 2023 DIOCESE DE MACAPÁ

5 INSCRIÇÃO, PRAZOS, ESCOLHA E CESSÃO DE DIREITOS

- 5.1 A arte do cartaz deverá ser entregue na Secretaria da Catedral São José, no endereço: Av. Gen. Gurjão, nº. 588 – Bairro Central – Macapá-AP, em horário comercial, das 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante inscrição gratuita do candidato, a partir das **8h do dia 24 de abril de 2023 até as 18h do dia 10 de maio de 2023**, conforme cronograma:

Nº	Cronograma de Atividades	Data/Período
01	Publicação do edital	21/04/2023
02	Período de inscrição dos cartazes	24/04 a 10/05/2023
03	Homologação das inscrições	12/05/2023
04	Escolha da arte	15 a 18/05/2023
05	Divulgação do resultado	19/05/2023
06	Premiação e Lançamento do Cartaz	29/05/2023

- 5.2 A coordenação da Festividade procederá à escolha do Cartaz, tendo liberdade para sugerir as modificações que achar necessárias para o bem pastoral da mensagem do Círio de Nazaré 2023; para o qual o autor deverá assinar um Termo de Compromisso permitindo alterações (Anexo I).
- 5.3 A arte do cartaz deverá ser entregue juntamente do **Termo de Cessão Gratuita de Direitos Autorais** e do **Termo de Aceitação do Regulamento e Sigilo** (Anexos II e I), sem o qual o autor estará impedido de participar do concurso.
- 5.4 No ato da inscrição o candidato ou candidata deverá comprovar residência no Estado do Amapá por meio de um dos documentos válidos para tal comprovação.

6 DO FORMATO DE ENTREGA, RESGUARDO E SIGILO DA ARTE PRODUZIDA

- 6.1 O formato do Cartaz deverá ser no tamanho de 420 x 594 mm (A2).
- 6.2 Cada participante deve levar o arquivo da arte salvo em Pen-Drive em formato editável no CorelDraw ou Photoshop e pdf.
- 6.3 O participante se compromete em não revelar a própria produção artística à pessoas ou a órgãos de imprensa, ou demais meios de comunicação até a data da apresentação oficial do Cartaz do Círio 2023, que acontecerá no dia 29/05/2023, conforme cronograma.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO DO VENCEDOR DO CONCURSO



CÍRIO DE NAZARÉ 2023 DIOCESE DE MACAPÁ

- 7.1 A Comissão Organizadora procederá a escolha do Cartaz conforme os critérios abaixo:
 - 7.1.1 Coerência com tema e lema: (caráter classificatório)
 - 7.1.2 Adequação a especificação técnica, conforme item 6.2 do edital (0-2);
 - 7.1.3 Originalidade/criatividade (0-3);
 - 7.1.4 Qualidade das imagens (0-2);
 - 7.1.5 Disposição das imagens (0-3);
- 7.2 O nome do vencedor será divulgado no site da Diocese de Macapá: www.diocesedemacapa.com.br, no dia **19/05/2023**.
- 7.3 O vencedor deverá aceitar e proceder os ajustes sugeridos pela Comissão para chegar a Arte final do cartaz.
- 7.4 A Divulgação da arte final do cartaz vencedor e a entrega do prêmio será realizada no dia **29/05/2023**, durante o **Lançamento do Círio 2023**, às 11h, na Catedral Histórica São José.
- 7.5 O vencedor do Concurso receberá um **prêmio de R\$ 1.000,00 e terá seu nome publicado em todo o material de divulgação alusivo à Festa do Círio de Nazaré 2023**.
- 7.6 A escolha do vencedor será feita de maneira insindicável pela Comissão Organizadora do Círio.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.
- 8.2 Fica reservada à Diocese de Macapá através da Comissão do Círio de Nazaré o direito de retificar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.
- 8.3 O Bispo da Diocese de Macapá e a Coordenação da Festividade agradecem aos que se sentirem inspirados a partilhar do seu talento para construir um instrumental capaz de fazer chegar ao coração de cada irmão e irmã a mensagem de Jesus, Nosso Senhor e Salvador.

Que Deus Pai, por intercessão de Nossa Senhora de Nazaré, abençoe a todas e a todos.

MACAPÁ-AP, 21 de abril de 2023

Dom Pedro José Conti
Bispo da Diocese de Macapá

Pe. Rafael Donneschi
Coordenador Geral do Círio de Nazaré 2023

9 ANEXO I

TERMO DE ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO E SIGILO

Euresidente no

Endereço:.....n°.....Cidade.....-AP.

Telefone:.....email:.....

DECLARO ter tomado conhecimento do REGULAMENTO DO CONCURSO PARA REALIZAR A ARTE DO CARTAZ DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ 2023-MACAPÁ-AP e de aceitá-lo integralmente, comprometendo-me a manter sigilo da arte produzida até que ocorra o Lançamento oficial do Cartaz pela Comissão Organizadora.

Macapá/...../2023.

.....

Assinatura do Participante



10 ANEXO II

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da arte produzida para **O CARTAZ DO CÍRIO DE NAZARÉ 2023** para publicação e divulgação da Festividade em honra a Nossa Senhora de Nazaré, realizada pela Diocese de Macapá – AP.

Declaro ainda que:

A arte produzida é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;

Autorizo a publicação gratuita da arte acima referenciada nas versões impressa e eletrônica da obra a ser publicada e concedo à Diocese de Macapá plenos direitos em todo o território nacional para escolha do editor, de reprodução, de divulgação, de tiragem, de formato e o que for necessário para que a publicação seja efetivada.

Concedo à Diocese de Macapá por tempo ilimitado, em todo o território nacional, todos os direitos da arte acima referenciada como parte integrante do acervo histórico da Diocese. Assim como para publicação, comercialização, impressão, reimpressão, atualização, exibição, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação da arte ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Esta autorização é válida apenas para o Concurso do Edital do Cartaz do Círio de Nazaré 2023.

Macapá-AP, _____ de _____ 2023.

Assinatura